



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO N° 022/56

**Orça a Receita e fixa a Despesa da
Universidade do Distrito Federal para o
exercício financeiro de 1956.**

Faço saber que o Conselho Universitário aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do art. 14 do Regimento da Universidade do Distrito Federal a seguinte Resolução:

Art. 1º - O orçamento da Universidade do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1956 estima a Receita em Cr\$ 35.320.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros), e fixa a Despesa em Cr\$ 35.320.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as resoluções em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1956.

ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA
Reitor em exercício